



## Decreto N° 112 de 27 de agosto de 2014

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o Conselho Municipal de Esportes para a realização de jogo amistoso entre o Clube de Veteranos Rio-grandense e a equipe master do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 3.264/2014.

### DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Conselho Municipal de Esportes-CMD, inscrito no CNPJ sob o nº 92.896.166/0001-56, com a importância de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro de suas limitações financeiras, em apoio à realização de um jogo amistoso entre o Clube de Veteranos Rio-grandense e a equipe master do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, que acontecerá no dia 12 de outubro de 2014, a partir das 15 horas, no Módulo Esportivo Municipal Laurindo Cadore, em Serafina Corrêa.

Parágrafo único. O subsídio, de que trata o *caput*, tem o objetivo de custear despesas com o transporte da equipe master do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, a transmissão do jogo, filmagem, arbitragem, confecção de faixas, despesas com almoço, jantar e bolas, conforme plano de aplicação anexo.

Art. 2º A entidade beneficiada com o subsídio deverá prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, e na forma estabelecida no art. 9º da Lei n° 3.151, de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_20\_/\_08\_/\_2014.



## **Decreto N° 112 de 27 de agosto de 2014**

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

23.695.0217.2103 Auxílio a promoções sócio culturais, esportivas e a entidades

33.50.41.1.1 Contribuições

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de agosto de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 20 / 08 / 2014.